

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE DEZOITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram a Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cóprio Martins, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito e Francisco Maria Carrajola de Sousa, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificou-se a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Vereador Albano Pereira.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pela Senhora Vice-Presidente, às onze horas.

Seguidamente, a Senhora Vice-Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número seis de reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.
O Senhor Vereador Paulo Gamito não votou, por não ter estado presente na reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Albano Pereira.

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Nomeação de Escrivãs de Execuções Fiscais

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente

TOMAR CONHECIMENTO do Despacho nº 008/GAP/2016, de 15 de fevereiro sobre a nomeação de escritas de Execuções Fiscais.

ENTIDADE: JOSÉ EDUARDO MARTINS GODINHO

ASSUNTO: Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos, da tarifa variável de Águas Residuais e aplicação do consumo de água no 3º escalão na fatura nº 001/144190/2015 no valor de 241,84€

LOCALIZAÇÃO: Casas Novas, Cercal do Alentejo

REFERÊNCIA: Processo número vinte e três da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente.

PROPOSTA: Autorizar a redução de 20,66€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos, a redução de 68,91€ na tarifa variável de Águas Residuais e a redução de 66,16€ na tarifa variável da Água (sem IVA)

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos.

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala.

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: J. VILHENA CONSTRUÇÕES, LDA. -----

ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície sobre o Lote 26 – Zona de Indústria Ligeira, Exp. III. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 02-02.05/DAGF/PAT/2006 da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. -----

PROPOSTA: UM - Autorizar a empresa J. Vilhena Construções, Lda., a transmitir o direito de superfície que incide sobre o lote 26, com a área de 774,00 m², sito na Z.I.L., Exp. III em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 4 586º e descrito na CRCPCA sob a ficha nº 003081/211096, da freguesia de Santo André, para o senhor João Paulo da Cruz Pereira Silva, condicionada ao pagamento prévio dos valores em dívida ao Município, relativos a direito de superfície. -----

DOIS - Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, na Secção de Aprovisionamento e Património. -----

FUNDAMENTOS: a) – Conforme condições de constituição do direito de superfície; -----

b) - De acordo com o solicitado pela requerente; -----

c) - Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: COFISI – INDÚSTRIA DE CARPINTARIA, LDA -----

ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície sobre o Lote 36 – Zona de Indústria Ligeira, Exp. III, Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 102/DAGF/PAT/1999 da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. -----

PROPOSTA: UM - Autorizar a empresa Cofisi – Indústria Ligeira, Lda., a transmitir o direito de superfície que incide sobre o lote 36, com a área de 1 440,00 m², sito na Z.I.L., Exp. III em Vila Nova de Santo André, descrito na CRCPCA sob a ficha nº 003091/211096, da freguesia de Santo André, para a empresa, “Transportes Leonor e Paulo Gonçalves”. -----

DOIS – Alterar o objeto do direito de superfície de “Instalação de Indústria de Carpintaria para a construção, fabricação de mobiliário de cozinha e outros fins, comércio de mobiliário e materiais de construção” para “Comércio de Madeira, Cortiço e Materiais de Construção”. ----

TRÊS - Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, na Secção de Aprovisionamento e Património. -----

FUNDAMENTOS: a) – Conforme condições de constituição do direito de superfície; -----

b) - De acordo com o solicitado pela requerente; -----

c) - Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: KOTAS BIKE TEAM-----
ASSUNTO: 7ª Maratona de BTT “Rota do Casqueiro”-----
REFERÊNCIA: Proc. 09/DCD/SMD/16.31.1.1 e Proc.01/TL/PROVA DESP./16 -----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas-----
PROPOSTA: Apoiar a realização da 7ª Maratona de BTT “Rota do Casqueiro”, promovida pela Associação “Os Kotas Bike Team” no dia 28 de fevereiro de 2016, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento da Prova Desportiva no valor de 16.26 €. -----
FUNDAMENTOS: De Facto: A Associação “Os Kotas Bike Team” tem-se revelado uma coletividade importante na dinamização e promoção da atividade desportiva, nomeadamente BTT e Atletismo, constituindo-se como elemento de importância significativa no processo de desenvolvimento sustentado do Município de Santiago do Cacém.-----
O evento a realizar é importante para a região, pela promoção turística que dela faz, bem como para a economia local.-----
De Direito: É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 6º do Regulamento Municipal de Taxas. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar -----
FORMA: Por unanimidade.-----

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 57º, nºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhora Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta minutos.-----

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
